



PREFEITURA DE TABATINGA/SP
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios infantis

DECLARAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

A Administração Municipal justifica a importância da Celebração do presente Termo de Compromisso com o Asilo de Velhos "José Soler", tendo em vista a transferência de recursos financeiros na forma de Fomento, destinado ao referido "ASILO", entidade sem fins lucrativos.

O "ASILO", é a única entidade do Município com uma qualificação satisfatória e tem como objeto a transferência de recursos financeiros na forma de fomento, destinados ao Asilo de Velhos "José Soler", entidade sem fins lucrativos, para pagamentos de recursos humanos (Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, secretário(a), fisioterapeuta, Assistente Social e Serviços Gerias), encargos sociais e material de consumo, objetivando garantir o pleno atendimento de idosos, abrigando em períodos de longa permanência, pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, garantindo os direitos fundamentais inerentes a pessoa idosa, sem prejuízo da proteção integral, bem como aperfeiçoamento de sua saúde física e mental, bem como aperfeiçoamento intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade, produzindo resultados positivos para a clientela e contando sempre com a participação de todos os componentes do grupo equipe docente e equipe técnica que compõe esta entidade.

Lei nº. 10.741/03:

Dispõe: Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

A excepcionalidade desta opção realizar o Termo de Fomento, decorre da experiência de anos do **ASILO de Tabatinga** neste tipo de atendimento, além de manter uma sede bem estruturada, o que facilita o atendimento ao público, além de ser uma entidade idônea, com décadas de trabalho eficiente, reconhecido neste Município.

O Compromisso entre os partícipes traz, como se pode verificar, vantagens consideráveis à Prefeitura contratante, vez que sem o Termo de Fomento, a Prefeitura teria que arcar, muitas vezes, ela própria com o atendimento proporcionado, o que redobraría os gastos do município.

O repasse de verbas enseja que a Prefeitura conte com o apoio eficaz da entidade conveniada na difícil tarefa de atendimento na Assistência Social, voltada ao idoso, até porque apenas uma parceria celebrada com uma Entidade bem equipada com prédio, dotações materiais e pessoal especializado poderia atender ao interesse público que ressalta das questões relativas ao atendimento especializado necessário a atender este público.

Por todas estas razões, devidamente especificadas e fundamentadas, justifica-se a celebração do presente Termo de Fomento, cujo Plano de Trabalho este Executivo elaborou minuciosamente nesta oportunidade.

Tabatinga/SP, 11 de fevereiro de 2019.


EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
PREFEITO DE TABATINGA/SP